



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 12 de maio de 2020.

DE: Protocolo Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 621/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

GUTO LORENZONI

Ementa: Autoriza o Executivo do Município de Serra-ES, a pagar em caráter de excepcionalidade, abono salarial de 1 salário mínimo e meio aos servidores e funcionários públicos prestadores de serviços assistenciais, funerários e da Segurança Pública Municipal, por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do COVID-19, e dá outras providências. d.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Elio Carlos Pimentel
Funcionário